



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.146/95

DE 09 DE MAIO DE 1995

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO E DINÂMICO MÉDICO VETERINÁRIO DR. ERNANDE ARANTE LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Médico Veterinário DR ERNANDE ARANTE LEITE, Membro titular do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, Centro de Saúde e Tecnologia Rural/ Campus VII - Patos-PB.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e a sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 09 de maio de 1995.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda

Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
-Prefeito Constitucional-